



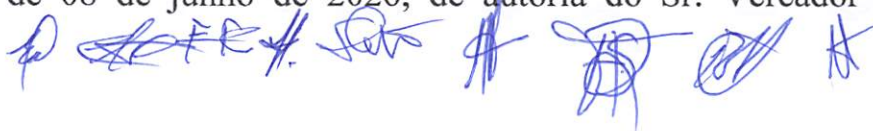
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 (Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

Ata da 12ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, “Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, realizada em 11 de junho de 2026.

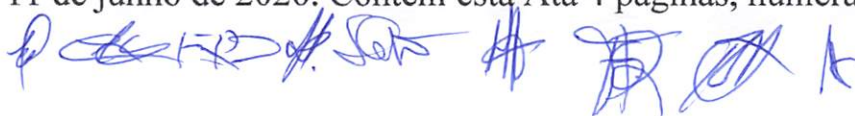
Às 16 horas, do dia 11 de junho de 2026, reuniram-se, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Queimadas, sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente Vereador Ricardo Lucena de Araújo, os Senhores Vereadores Matheus Maia Paz – 1º Secretário, Cláudio Albuquerque Lemos, Everaldo Severino Beserra, Fabiano da Silva Pereira, Francisco Peres da Silva, Luciano do Rêgo Leal, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo e Sandra Maria Pereira da Costa. Ausentes os Srs. Vereadores Belmiro Juvenal de Melo Júnior, Fablícia Maciel Bezerra Medeiros que encaminhou atestado médico que justificou sua ausência a presente sessão, Luis Julimar Bezerra e Sérgio da Silva Souza. Por haver quórum legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou a pauta desta Sessão, informando que havia matérias de sua autoria para serem apreciadas e recebeu autorização dos Senhores Vereadores para permanecer na direção dos trabalhos durante as discussões. Em seguida, aprovada a dispensa da leitura, a ata da 11ª Sessão Ordinária e da Audiência Pública realizadas em 28 de maio de 2026, foram submetidas à apreciação do Plenário, que, não sendo impugnadas, nem retificadas, foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, o Sr. Presidente deu início a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse

[Handwritten signatures in blue ink]

a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 019/2026, de 25 de maio de 2026, de autoria do Sr. Vereador Luciano do Rêgo Leal, que “Concede o Título de Cidadão Queimadense ao Senhor Evandro Félix de Araújo e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 019/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2026 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 019/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 020/2026, de 03 de junho de 2026, de autoria da Sra. Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, que “Concede o Título de Cidadão Queimadense ao instrumentista, cantor e compositor Edglei Oliveira de Assis e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2026 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 020/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 021/2026, de 08 de junho de 2026, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, que “Denomina de “Travessa José da Silva Andrade Nascimento”, a via pública localizada na comunidade Zé Velho, zona rural do município de Queimadas – PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 021/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2026 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 021/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 022/2026, de 08 de junho de 2026, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Lucena de

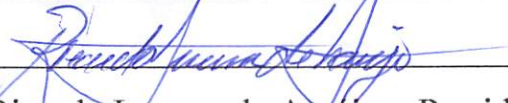


Araújo, que “Denomina de “Travessa Belonizia da Silva Andrade Nascimento”, a via pública localizada na comunidade Zé Velho, zona rural do município de Queimadas – PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 022/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2026 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 022/2026, conforme legislação em vigor. Encerrado o expediente, o Sr. Presidente informou que solicitou o parecer ao Procurador Jurídico, Dr. Murilo Duarte, acerca do Loteamento Flor de Laranjeiras, o qual informou que a controvérsia apresentada, em relação ao loteamento, possui natureza predominantemente privada, envolvendo os adquirentes dos lotes e os responsáveis pela implantação e comercialização do empreendimento, que eventuais prejuízos suportados pelos adquirentes deverão ser discutidos perante os responsáveis pelo loteamento e pela venda dos imóveis, mediante adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra a Sra. Lucenir da Silva Maciel, compradora de um lote, no Loteamento Flor de Laranjeiras, que inconformada com a resposta da procuradoria, demonstrou sua insatisfação e falou que continuaria lutando pelos seus direitos. O Sr. Presidente falou que, infelizmente, era um problema judicial e que, conforme a orientação da Procuradoria Jurídica, a Câmara não poderia interferir, mas que como cidadão, não só ele, como os demais vereadores, fará o que for possível para ajudá-los. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, convidando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão, em local e hora regimentais. Pelo que foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Queimadas, realizada em 11 de junho de 2026. Contém esta Ata 4 páginas, numeradas de 103 a 106.





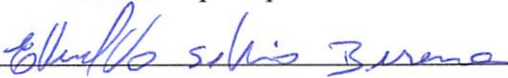
Matheus Maia Paz – 1º Secretário



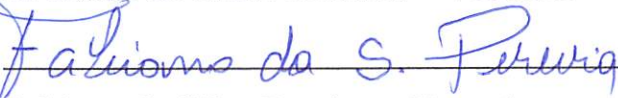
Ricardo Lucena de Araújo – Presidente



Cláudio Albuquerque Lemos – Vereador



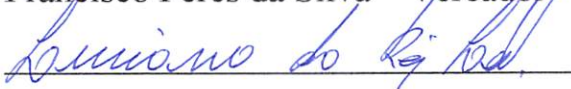
Everaldo Severino Beserra – Vereador



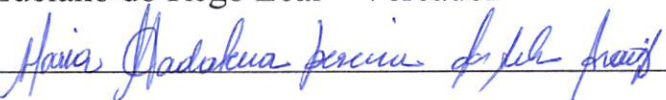
Fabiano da Silva Pereira – Vereador



Francisco Peres da Silva – Vereador



Luciano do Rêgo Leal – Vereador



Maria Madalena Pereira da Silva Araújo – Vereadora



Sandra Maria Pereira da Costa – Vereadora